PORTARIA Nº 8205/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n° 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	11/06/2026	½ - Vesp.
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	11/06/2026	2
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	10/06/2026	1
LEANDRA APARECIDA PESSOA DE LIZ	08/06/2026	3
DIULLY TRISTÃO RAFAELI AMARANTE	08/06/2026	1
GISLAINE DE LIZ	21/05/2026	1
GISLAINE DE LIZ	03/06/2026	½ - Vesp.
LETICIA SILVA DE LIZ	03/06/2026	1
DAYSE APARECIDA PADILHA	09/06/2026	4
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	09/06/2026	4
ANA FLAVIA OLIVEIRA	25/05/2026	1
ANA FLAVIA OLIVEIRA	10/06/2026	½ - Vesp.
TATIANI BASQUEROTE	08/06/2026	½ - Vesp.
BRUNA CORDOVA DE LIZ	10/06/2026	INSS (6 meses)
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	10/06/2026	3
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	09/06/2026	½ - Mat.
PATRICK SILVA ALBANO	09/06/2026	7
DORACI ROSA G. LEMOS DE OLIVEIRA	20/03/2026	INSS até 27/07/2026
TAYS GABRIELA GOSS	25/05/2026	5
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	25/05/2026	5
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	26/06/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de junho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal